

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP CEP 14.270-000 Fone/Fax (16) 3954-1666 e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 90/17

~~Encaminha-se~~ ao Executivo

Presidente

2013/17

Ementa: Indica instalação de placas de Proibido Jogar Lixo nas caçambas rurais.

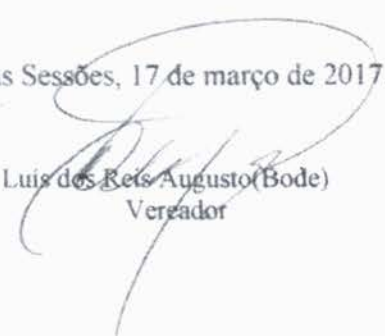
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente da municipalidade, estude a possibilidade de instalar placas de advertência, com os dizeres: "Proibido descartar lixo na área rural", pois tal prática caracteriza crime ambiental.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, tendo em vista que muitos munícipes residentes na área urbana se deslocam até as caçambas rurais, para depositarem lixo, móveis e utensílios domésticos, além de pneus, escapamentos e para-choques quebrados de veículos, dentre outros; que resultam em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição das plantas.

Sala das Sessões, 17 de março de 2017.


Luis dos Reis Augusto (Bode)
Vereador